

RESOLUÇÃO DIREXE

Em virtude do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, e do disposto na Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, a DIREXE decidiu:

- 1) Encerrar as licenças remuneradas dos empregados abaixo relacionados, nas datas indicadas:

REGISTRO	EMPREGADO	ENCERRAMENTO
1677	Maria Célia Guimarães Hallais	18/05/2020
5934	Heloisa de Freitas	18/05/2020
8338	Suzana Figueiredo Padilla	18/05/2020
9584	Rodrigo Rangel de Mello	18/05/2020

A critério exclusivo da CDRJ, as licenças remuneradas acima concedidas poderão ser interrompidas e encerradas antecipadamente, a qualquer tempo, individualmente ou coletivamente.